



**PROCESSO Nº** : 189.289-4/2024  
**ÓRGÃO** : MATO GROSSO PREVIDÊNCIA  
**GESTOR** : ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA  
**ASSUNTO** : REVISÃO DE RESERVA REMUNERADA  
**INTERESSADO** : JUAREZ MASCIMO DE ROMA  
**RELATOR** : CONSELHEIRO CAMPOS NETO

## RELATÓRIO

Tratam os presentes autos de Revisão de Transferência para Inatividade, mediante Reserva Remunerada, do Sr. **JUAREZ MASCIMO DE ROMA – CPF nº 252.884.401-82**, já registrada por este Tribunal pelo Acórdão nº 327/2021, para considerá-lo transferido para a inatividade nos termos do Ato, porém na graduação de Segundo Tenente LC 541/2014, Nível “3” e com alteração na fundamentação do ato concessório inicial.

A Primeira Secretaria de Controle Externo manifestou-se, conclusivamente, pela regularidade do presente processo, sugerindo o registro do Ato, após analisar os documentos e as informações necessárias à correta instrução dos autos, conforme a metodologia estabelecida pelo artigo 12 da Resolução Normativa nº 03/2022, incluído pela Resolução Normativa nº 16/2022, ambas deste Tribunal.

O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer nº 5469/2024, exarado pelo Procurador de Contas Dr. Gustavo Coelho Deschamps, opinou, favoravelmente, à concessão da revisão.

É o relatório.

Cuiabá-MT, 07 de fevereiro de 2025.

*(assinatura digital)*

Conselheiro **GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO**  
Relator

